



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 351/2011

Data: 06.12.2011

Ementa: constitui Subcomissão Técnica incumbida de análise e julgamento dos invólucros 01 e 03 do Edital de Concorrência Pública nº 11/2011.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando a Lei Federal Nº 12232/2010, de 29 de abril de 2010, e o Edital de Chamamento Público nº 04/2011, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Subcomissão Técnica composta pelos Senhores NADER HAMDAN, AILTON LOURENÇO BRITO e CRISTIAN EDGAR AGUAZO, para fins de análise e julgamento dos invólucros 01 e 03 do Edital de Concorrência Pública nº 11/2011, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Art. 2º Os trabalhos deverão estar concluídos até a data de 31 de março de 2012.

Art. 3º O desempenho das atribuições dos membros da Subcomissão Técnica é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3232 DE 07.12.2011 – P. 02



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA 352/2011

Data: 06.12.2011

Ementa: atribui gratificação a servidores municipais pelo exercício de encargos especiais conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2011006979 de 21.10.2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) somando ao vencimento básico dos servidores a seguir relacionados, a partir de 1º de dezembro de 2011, pelo exercício de encargos especiais:

Servidor	Matrícula
Abdulcenir Moacir Bacovicz	244-5
Sergio Aparecido Pedroso	248-8
Vidal Aguirre Cabrera	249-6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2011.

DR MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3232 DE 07.12.2011 – P. 02